



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2405**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020**

PORTARIA N.º 2.680, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de **30 (trinta)** dias ao servidor público do município, Sr. ALCEU FRANCISCO MACHADO, Matrícula 200431, lotado no cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, a serem gozadas a partir do dia 23/03/2020 à 31/04/2020, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTER TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.681, DE 23 MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula 200561, lotado no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**, a serem gozadas a partir do dia 23/03/2020 à 21/04/2020, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 24/10/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2405**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Março de 2020**

PORTARIA N.º 2,682, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.<sup>a</sup>. CATIA CIBELE SEMCHECHEM, matrícula 200728, lotada no cargo de provimento efetivo de, NUTRICIONISTA, a serem gozadas a partir do dia 16/03/2020 à 30/03/2020, referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**